

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS

Ano letivo 2021/2022

Sub|Departamento: Educação Física

Disciplina: Educação Física - cursos profissionais (10º e 11º ano M13; 12º ano M16)

Ano: 10, 11º, 12º

Referências	Áreas de Competências do Perfil dos Alunos (ACPA)		DESCRITORES E NÍVEIS DE DESEMPENHO		Fator de ponderação	Instrumentos	
			Descritores operativos de desempenho	Níveis de desempenho			
Perfil dos Alunos / Aprendizagens Essenciais / Outros	A	Linguagem e Textos	CONHECIMENTOS / CAPACIDADES / ATITUDES		1/2- Insuficiente 3-Suficiente 4- Bom 5- Muito Bom	0%	
	B	Informação e Comunicação				0%	
	C	Raciocínio e Resolução de Problemas				0%	
	D	Pensamento Crítico e Pensamento Criativo				0%	
	E	Relacionamento Interpessoal		<ul style="list-style-type: none"> Os alunos juntam esforços para atingir objetivos, valorizando a diversidade de perspectivas sobre as questões em causa. Desenvolvem e mantêm relações diversas e positivas entre si e com os outros (comunidade, escola e família) em contextos de colaboração, cooperação e interajuda. Os alunos envolvem-se em conversas, trabalhos e experiências formais e informais: debatem, negociam, acordam, colaboram. Aprendem a considerar diversas perspectivas e a construir consensos. Relacionam-se em grupos lúdicos, desportivos e outros. Os alunos resolvem problemas de natureza relacional de forma pacífica, com empatia e com sentido crítico. 		10%	Observação - sala de aula
	F	Desenvolvimento Pessoal e Autonomia		<ul style="list-style-type: none"> Os alunos reconhecem os seus pontos fracos e fortes e consideram-nos como ativos em diferentes aspetos da vida. Têm consciência da importância de crescerem e evoluírem. São capazes de expressar as suas necessidades e de procurar as ajudas e apoios mais eficazes para alcançarem os seus objetivos. Os alunos desenham, implementam e avaliam, com autonomia, estratégias para conseguir as metas e desafios que estabelecem para si próprios. São confiantes, resilientes e persistentes, construindo caminhos personalizados de aprendizagem de médio e longo prazo, com base nas suas vivências e em liberdade. Os alunos são responsáveis e estão conscientes de que os seus atos e as suas decisões afetam a sua saúde, o seu bem-estar e o ambiente. Assumem uma crescente responsabilidade para cuidarem de si, dos outros e do ambiente e para se integrarem ativamente na sociedade. 		10%	Observação - sala de aula
	G	Bem-estar, Saúde e Ambiente				80%	Testes de Aptidão Física
	H	Sensibilidade Estética e Artística				0%	
	I	Saber Científico, Técnico e Tecnológico				0%	
	J	Consciência e Domínio do Corpo				0%	

Apuramento da classificação sumativa do final do período:

- para cada uma das áreas de competência do perfil dos alunos, com impacto na avaliação da disciplina, são registados os elementos que se constituam, isoladamente ou como resultante de um conjunto de ocorrências, como elementos de avaliação e determinada a sua média simples.
- No caso dos elementos de avaliação que resultam de um conjunto de ocorrências (como por exemplo as questões aula ou a participação na aula), é definida a composição desse conjunto e determinada a média simples das ocorrências
- À média simples dos elementos de avaliação apurados em cada área de competências é aplicado o fator de ponderação respetivo, obtendo-se, assim, a proposta de classificação sumativa.
- As áreas de competências são avaliadas de acordo com as orientações inscritas na folha das "normas de avaliação em educação física - cursos profissionais".

Instrumentos / Elementos de avaliação: discrimina-se o número de elementos/ocorrências de avaliação, referentes a cada instrumento, que será objeto de aplicação ou recolha e, no caso dos elementos de avaliação que resultam de um conjunto de ocorrências, indica-se a composição desses conjuntos:

Área G: 3 (1 por período); Área E e F: Ao longo do ano letivo.

Estratégias para a recuperação e melhoria das classificações:

Alunos que demonstrem dificuldades em qualquer uma das áreas que possam pôr em causa o seu sucesso, o professor deve delinear estratégias específicas de recuperação.

Recuperação dos módulos com classificações negativas (artigo 234º do RI). Caso o aluno reprove num módulo:

a) repete a avaliação passados 8 dias, não havendo lugar ao pagamento de qualquer valor;

b) o professor propõe um elemento de avaliação que será contabilizado na(s) área(s) de competência respetiva(s) substituindo o elemento com pior classificação nessa(s) área(s). A nota final do módulo sujeito a recuperação não poderá ser superior a 10 valores.

c) se, ainda assim, não obtiver aproveitamento, realiza exame no final de julho.